

DECRETO N. 18.051, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 133.522,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

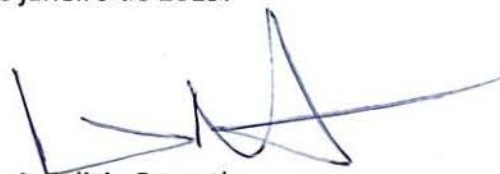
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 133.522,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

04	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
04.01	Diretoria Executiva	
04.01-13.392.4003.2.406	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	
04.01-3.3.90.39.02.100001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Convênio Secretaria de Estado da Cultura		133.522,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do superávit financeiro, no valor de R\$ 81.187,98 (oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), e parte por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 52.334,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos), ambos referentes ao convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, conforme Processos Internos n. 36.934/2018 e n. 34.889/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)